

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Xanxerê/SC

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Ordenador da Despesa: Carlos Alberto Peretti.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

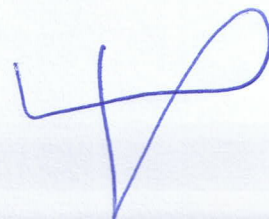
Contratação de empresa(s) para assessoria em paisagismo, fornecimento e execução de pergolados, portal de entrada do bosque, banco namoradeira, e fornecimento de Mudanças de flores diversas, destinados a ornamentação do Parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi, rótulas e trevos da cidade, para a EXPOFEMI 2024, que será realizada nos dias de 24 de fevereiro a 03 de março de 2024, conforme especificações deste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação se faz necessária para revitalização e embelezamento do Parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi diante da realização da Festa Estadual do Milho 2024. A EXPOFEMI 2024 acontecerá entre os dias 24 de fevereiro e 3 de março de 2024. A contratação de empresa qualificada em projetos de paisagismo se faz necessário para atualização e a implantação de novos pontos que não foram beneficiados dentro do Parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi, sendo que o evento contará com grandes atrativos e público vindo para o município é necessário que se acompanhe o ritmo e deixe a feira ainda mais bonita do que já é, sendo assim se faz necessário a contratação de empresa qualificada em paisagismo.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de fornecimento têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.





A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma presencial, com critério de julgamento por MENOR PREÇO POR ITEM.

Os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.

4. DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1. O vencedor deverá entregar os produtos no prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento no Parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi, localizado na Linha Três Pontes, acesso a SC 480, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. O fornecedor para acompanhamento e assessoria (ITEM 01) deverá iniciar os trabalhos em até 10 (dez) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento, até a data da feira no Parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi.

5. CONDIÇÕES DE PRAZO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme Decreto vigente no Município de Xanxerê, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto/serviços licitado, e apresentação dos comprovantes de regularidades fiscais. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário em conta no nome do detentor da ata.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: 112 – fonte 2.500.0000.0300.00
ELEMENTO 33903031

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 76.815,00 (setenta e seis mil oitocentos e quinze reais), conforme Anexo I deste Termo de Referência.



Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, de acordo com orçamentos fornecidos por empresas e profissionais especializados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Assumir a responsabilidade pelos ônus e encargos (inclusive os fiscais) resultantes da adjudicação de cada fornecimento desta Licitação;
- 8.2. Fornecer o objeto com ótima qualidade e dentro dos padrões exigidos neste edital e legislação aplicável à espécie;
- 8.3. O fornecedor do item 1 (assessoria) deverá assessorar a execução e entrega dos demais itens, compreendendo: orientar sobre plantio e manuseio das mudas, colocação dos vasos de flores e trepadeiras, execução dos pergolados, porta de entrada do bosque e namoradeiras, sendo necessário o acompanhamento para melhorar o paisagismo do parque;
- 8.4. Entregar os produtos no local e horário indicados, na quantidade e variedades solicitadas;
- 8.5. Sanar quaisquer irregularidades durante a vigência do contrato, apontadas pelos órgãos de fiscalização sem qualquer ônus ao Município;
- 8.6. Observar os prazos definidos no edital.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (MUNICÍPIO)

- 9.1. Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva prestação do serviço deste edital;
- 9.2. Aplicar penalidades à contratada, quando for o caso;
- 9.3. Prestar as informações necessárias à perfeita execução do contrato;
- 9.4. Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a prestação dos serviços e entrega da Nota Fiscal ao setor competente;
- 9.5. Exercer o correto acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante do município o qual registrará as ocorrências, comunicando a contratada, que deverá providenciar a necessária regularização sempre que apontada.



10. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá vigência de 01 (um) ano.

11. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO/GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Fica designado como responsável o servidor nomeado conforme abaixo e memorando em anexo:

Fiscal do Contrato: Ademar Biazuz – Fone: 3441-8549 – E-mail:
agricultura@xanxere.sc.gov.br

Xanxerê (SC), 12 de setembro de 2023.

Oscar Martarello
Prefeito Municipal

Carlos Alberto Peretti
Secretário de Desenvolvimento
Econômico designado

Lara Helena Callfass
Presidente da EXPOFEMI 2024

Ademar Biazuz
Fiscal do Contrato



ANEXO I

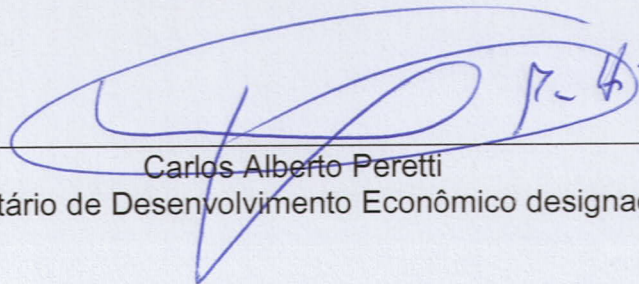
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT. MÁX.	V. TOTAL MÁX.
1	Assessoria e acompanhamento de paisagismo destinado a ExpoFemi 2024, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, para execução de Paineis da entrada do pavilhão principal do Parque de Exposições Rovillo Bortoluzzi, compreendendo: <ul style="list-style-type: none">• 04 postes de 3m;• Tela soldada medindo 3,00m x 2,50m;• 20 folhas Latania desidratada;• Capins e milho desidratado.	Und	01	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
2	Fornecimento de materiais e mão de obra, para execução de 02 (dois) pergolados nas entradas do bosque do Parque de Exposições Rovillo Bortoluzzi, com a seguinte descrição: <ul style="list-style-type: none">• Pergolado em madeira de pinus tratada. A estrutura do pergolado é composta por 17 (dezessete) portais, com 03 (três) colunas de 0,15x0,15x3,0 cada. unidades de colunas em madeira, duas (2) unidades de longarina em madeira e seis (6) unidades de travessas em madeira, na cor ipê. As colunas são fixadas por meio de parafusos e/ou por meio de cantoneiras metálicas com acabamento para cantoneira.	Und	01	R\$ 23.450,00	R\$ 23.450,00
3	Fornecimento de materiais e mão de obra, para execução de duas portas de madeira de pinus tratada, pintada na cor azul turquesa, medindo 1,50x2,50m destinado a entrada do bosque,	Und	01	R\$ 3.375,00	R\$ 3.375,00
4	Pergolado com banco namoradeira e floreiras, no tamanho de 2,0 largura, 1,0 profundidade e 2,30 de altura.	Und	03	R\$ 3.650,00	R\$ 10.950,00
5	Trepadeiras grande (três Maria e sete léguas), mínimo 1,80m de altura.	Und	36	R\$ 227,50	R\$ 8.190,00
6	Vaso de Petúnias pendente	Und	100	R\$ 36,50	R\$ 3.650,00
7	Muda de abacaxi de jardim	Und	100	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
8	Vasos Margarida de Paris	Und	100	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
9	Vaso de Lavanda	Und	50	R\$ 34,75	R\$ 1.737,50
10	Caixa de Iresine Forração contendo 15 mudas cada	Cx	50	R\$ 41,25	R\$ 2.062,50
					R\$ 76.815,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	UNID.	LLV		IRMÃOS MUMARINI		CASA VERDE		FLORESTI		DACKO		VIVERDE		FLORESTAL		MÉDIA UNIT.	PREÇO UNIT. MÁXIMO
				UNI	TOTAL	UNI	TOTAL	UNI	TOTAL	UNI	TOTAL	UNI	TOTAL	UNI	TOTAL	UNI	TOTAL		
1	Assessoria e acompanhamento de paisagismo destinado a ExpoFem 2024.	1	Serv.	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ -	#VALORI	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
2	Fornecimento de materiais e mão de obra, para execução de 02 (dois) pergolados.	1	Und	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 20.400,00	R\$ 20.400,00	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00	R\$ 31.400,00	R\$ 31.400,00	#VALORI	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 23.450,00	R\$ 23.450,00
3	Fornecimento de materiais e mão de obra, para execução de duas portas de madeira de pinus tratada.	1	Und	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 5.700,00	R\$ 5.700,00	#VALORI	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.375,00	R\$ 3.375,00
4	Pergolado com banco numeradeira e floreiras, no tamanho de 2,0 largura, 1,0 profundidade e 2,30 de altura.	3	Und	R\$ 3.200,00	R\$ 9.600,00	R\$ 2.400,00	R\$ 7.200,00	R\$ 2.700,00	R\$ 8.100,00	R\$ 6.300,00	R\$ 18.900,00	#VALORI	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.650,00	R\$ 10.950,00
5	Tropadeiras grande (três Meia e sete leguas), mínimo 1,80m de altura.	36	Und	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 280,00	R\$ 10.080,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 160,00	R\$ 5.760,00	R\$ 320,00	R\$ 11.520,00	R\$ 150,00	R\$ 5.400,00	R\$ 227,50	R\$ 8.190,00
6	Vaso de Petúlias pendente	100	Und	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 38,00	R\$ 3.800,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00	R\$ 36,50	R\$ 3.650,00
7	Muda de abacaxi de jardim	100	Und	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
8	Vasos Margarida de Paris	100	Und	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
9	Vaso de Lavanda	50	Und	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00	R\$ 34,75	R\$ 1.737,50
10	Caixa de Iresine Formação contendo 15 mudas cada	50	Cx	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00	R\$ 41,25	R\$ 2.062,50
																			R\$ 76.815,00



Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado o Servidor Sr. Ademar Biazuz, lotado na Secretaria de Agricultura, como fiscal do Contrato oriundo do Edital de Pregão para **Contratação de empresa(s) para assessoria em paisagismo, fornecimento e execução de pergolados, portal de entrada do bosque, banco namoradeira, e fornecimento de Mudas de flores diversas, destinados a ornamentação do Parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi, rótulas e trevos da cidade, para a EXPOFEMI 2024, que será realizada nos dias de 24 de fevereiro a 03 de março de 2024**, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.



Carlos Alberto Peretti
Secretário de Desenvolvimento Econômico designado

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, Ademar Biazuz, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 12 de setembro de 2023.



Fiscal do Contrato Indicado